



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0549/2021 DE 26/04/2021.

“RETIFICA PORTARIA Nº 0395/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR Portaria nº 0395/2021 de 10 de março de 2021 que dispõe sobre a exoneração em face de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Lucimar Moraes Rote Grade:

ONDE SE LÊ:

***ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.*

LEIA-SE:

***ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2021, revogadas às disposições em contrário.*

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/04/2021.
NP nº 0667/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL